

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 087/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	339039000000	2035	30.000,00
0501	339039000000	2022	30.000,00
0601	339030000000	2048	50.000,00
0901	339039000000	2081	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0701	339039000000	2055	100.000,00
1101	319003000000	2011	30.000,00
1101	339035000000	2014	20.000,00
1101	339039000000	2008	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 323/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDORA MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **MILENA DE SOUZA LAZARI**, detentora do cargo de Professora, pelo casamento civil realizado no dia 25.11.2024, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 097899 01 55 2024 2 00006 126 0001422 75, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacique Doble/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 25.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral Da Administração.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 324/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDORA MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **MARINÊS DE SOUZA MANICA**, detentora do cargo de Servente, pelo casamento civil realizado no dia 25.11.2024, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2024 2 00008 153 0002517 02, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 25.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral Da Administração.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$

[illegible]

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	5.147.635,53	15%	18,44

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - IMLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
NUMERO....: 0020/24
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 14/10/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2024
DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:
EMPRESA.: IMLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	RETROESCAVADEIRA Tração: Sistema 4x4 Condição: Equipamento novo Tipo de Motor: Motor a diesel Potência: Mínimo de 95 hp Carregador Frontal: Capacidade de 1 m³ Caçamba da Retroescavadeira: Capacidade de 0,24 m³ Peso Operacional: 7.700 kg Cabine fechada, garantindo conforto e segurança para o operador Prazo de Garantia no mínimo 12 meses, sem limite de horas Serviços de manutenção e assistência técnica prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de serviços localizada em um raio de até 350 km de distância do Município Fornecer treinamento in loco para no mínimo 02 (dois) servidores Conforme normas da ABNT, INMETRO e legislação de trânsito Marca: IMLEMAQ I388T	349.000,000	349.000,000
Totalização:				349.000,00	

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.